



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1111/GR, de 3 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES**, ocupante do Cargo de Motorista, Mat. SIAPE 1036243, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, de acordo com o art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47/05 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por tempo de serviço e 15% (quinze por cento) de Incentivo à Qualificação com base no art. 12 da Lei n.º 11.091/1995, e em conformidade com o processo n.º 23229.000291.2017-13. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR